



Ofício nº 852/2022

Candelária-RS, 01 de dezembro de 2022

Ilustríssimo Senhor
Tiago Mairo Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício protocolado no dia 29/11/2022, informar que o pedido de dilação do prazo para entrega da obra literária foi deferido, sendo estabelecido como novo termo final o dia 31/01/2023.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.


Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária

Recebido em 08/12/2022
